

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/19

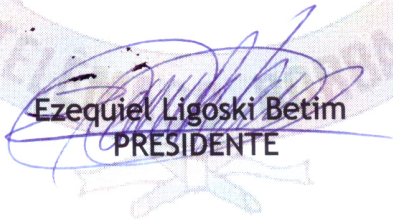
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor ADRIANO DE JESUS DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019. O período de gozo será de 11 de dezembro a 20 de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
21 de novembro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE